



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2179/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2021, VISANDO APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 124/2021, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, protocolado nesta Prefeitura, em 10 de maio de 2021, indicando servidores municipais para compor comissão processante;

CONSIDERANDO, o que dispõe os Arts. 210 a 235 da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurado o presente Processo Administrativo Disciplinar sob nº 01/2021, visando a apuração de responsabilidade de Servidor Público Municipal, acerca de sua conduta, conforme Ofício encaminhado pela Secretaria de Agricultura e Meio ambiente que acompanha a presente.

Art. 2º. Os membros que comporão a Comissão Processante são:

- EMERSON VIRTO
- LUCAS GUIOTTI MANFIO
- ODAIR GALVÃO
- RONILDO CÉLIO RAIMUNDO

Art. 3º. Fica designado o Senhor EMERSON VIRTO para presidir os trabalhos no presente Processo Administrativo.

Art. 4º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da afixação desta Portaria, para concluir os trabalhos e emitir parecer conclusivo acerca dos fatos, conforme dispõe o Art. 213 da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2021.

ERALDO JOSE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO